



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Sete de Setembro**



**EDITAL Nº 009/2022**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO  
009/2022 – SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS  
REFERENTE AO PROGRAMA ESTADUAL  
AVANÇAR DO EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA +  
CISTERNAS.**

O Prefeito de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento do Manual de diretrizes do eixo estratégico irriga+RS – Cisternas, do Governo Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições de **01 de novembro a 03 de novembro de 2022**, para a seleção dos beneficiários do PROGRAMA ESTADUAL AVANÇAR DO EIXO ESTRATÉGICO IRRIGA + CISTERNAS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente processo seletivo simplificado tem finalidade de fazer a seleção de 3(três) beneficiários e 5(cinco) suplentes.
- 1.2. Ao inscrever-se no Programa os participantes, DECLARAM estar cientes de que o referido Programa é desenvolvido com recurso do Governo Estadual e que **o não repasse do valor referente ao Programa, não obriga o Município em arcar com os custos do Programa.**

**2. DO OBJETO**

3(três) Cisternas com capacidade de 60(sessenta) mil litros.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Para participar do processo de seleção o candidato deverá realizar sua inscrição no período compreendido entre **01 de novembro a 03 de novembro de 2022, junto ao Escritório Municipal da EMATER**, no Município de Sete de Setembro, Estado Rio Grande do Sul, nos seguintes horários, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, apresentar os seguintes documentos:

- a) Preenchimento de Ficha de Inscrição - Anexo I;
- b) Preenchimento de Ficha - Anexo II;

**4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

- a. Publicação do Edital de Abertura: **01/11/2022**
- b. Período de Inscrição: **01/11/2022 até 03/11/2022**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Sete de Setembro**



- c. Publicação da Homologação Preliminar das Inscrições: **03/11/2022**
- d. Período de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições: **03/11/2022**
- e. Homologação Final das inscrições: **04/11/2022**
- f. Publicação do Resultado Preliminar da Classificação: **04/11/2022**
- g. Período para interposição de recursos referente ao resultado preliminar: **04/11/2022**
- h. Homologação do Resultado Final: **04/11/2022**.

**5. DA AVALIAÇÃO:**

Para o cumprimento do Manual de diretrizes do eixo estratégico Irriga+RS – Cirternas, do Governo Estadual, a avaliação será feita em assembleia do Conselho Agropecuário do Município de Sete de Setembro, em horário a definir durante o dia 04 Novembro de 2022.

**6. HOMOLOGAÇÃO:**

Com resultado da seleção, o conselho afixará no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município [www.setedesetembro.rs.gov.br](http://www.setedesetembro.rs.gov.br) cópia da ata contendo o resultado, devendo ser observado todos os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

Sete de Setembro - RS, 01 de novembro de 2022.

**Márcio Politowski**  
Prefeito Municipal

**Jason Paluchowski**  
Sec. de Administração e Planejamento.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Sete de Setembro**



**ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO DO PRODUTOR**

|                   |                            |
|-------------------|----------------------------|
| <b>Nome:</b>      | <b>CPF:</b>                |
| <b>Endereço:</b>  | <b>Localidade:</b>         |
| <b>Município:</b> | <b>Inscrição Estadual:</b> |
| <b>Telefone:</b>  | <b>E-mail:</b>             |

Venho, por meio deste, solicitar minha adesão ao **Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural**, comprometendo-me a observar todos os procedimentos e condicionantes previstos nele, em consonância com a legislação técnica e ambiental vigente. Comprometo-me ainda, se for selecionado, realizar previamente a instalação do sistema de calhas, suficiente para captação de água da chuva de no mínimo 100 m<sup>2</sup> de telhados e os canos até a conexão com o reservatório.

**Informações preliminares para o projeto**

|                                                |                                                  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Serviço de instalação de cisterna              | Estimativa de área telhado: _____ m <sup>2</sup> |
| Município de _____ - RS, ____ de _____ de 2022 |                                                  |

Nome: \_\_\_\_\_

**Para uso na Reunião do Conselho Agropecuário Municipal**

|                             |                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data reunião do CAM:</b> | <b>Parecer:</b><br><input type="checkbox"/> Aprovado<br><input type="checkbox"/> Aprovado suplente – classificação _____ (1º, 2º, 3º...)<br><input type="checkbox"/> Reprovado (inserir justificativa) |
| <b>Justificativa:</b>       |                                                                                                                                                                                                        |

**Para uso na vistoria técnica prévia pelo técnico da EMATER/RS**

|                       |                                                                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data:</b>          | <b>Parecer:</b><br><input type="checkbox"/> Aprovado<br><input type="checkbox"/> Reprovado (inserir justificativa) |
| <b>Justificativa:</b> |                                                                                                                    |



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Sete de Setembro**



**Anexo II**

**FOTOS PRÉVIAS DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DAS CISTERNAS**

**Inscrito:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Localidade:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Tamanho do telhado:** \_\_\_\_\_ **Para totalizar o mínimo de 100m<sup>2</sup> quantas águas são necessárias?** \_\_\_\_\_ **Possui calhas instaladas? ( ) SIM ( ) NÃO**

**Qual atividade agrícola será atendida com a cisterna?** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**A cultura já está implantada? ( ) SIM ( ) NÃO**

**Foto local de captação da água (área Mínima de 100m<sup>2</sup>)**

**Foto local de instalação da cisterna**





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal**  
**Sete de Setembro**





**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal**  
**Sete de Setembro**

